



ESTADO DO MARANHÃO
Assembleia Legislativa.
Comissão Parlamentar de Inquérito

REQUERIMENTO Nº /2023

Senhor Presidente,

Com base nos art. 34, §4º *in fine* do Regimento Interno desta Casa Legislativa, conjugado com o art. 58, da Constituição Federal e art. 32, §3º, da Constituição Estadual, **requeiro** a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, **a prorrogação do prazo em mais 60 dias** da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução Administrativa nº 1109/202 *‘para investigar o favorecimento pessoal de apostadores por meio de ajustes nos resultados de jogos de futebol de times maranhenses’*, em face da necessidade de realização das oitivas de jogadores que residam fora do Estado, bem como o aguardo de documentações importantes que foram solicitadas para outros órgãos, elementos esses fundamentais para a conclusão do Relatório e conseqüentemente para os trabalhos desta Comissão.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO MANOEL BECKMAN,
em 05 de dezembro de 2023.


Deputado Osmar Filho
Presidente da CPI